



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 07 /2023.
Em, 03 de Abril de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 03 / 04 / 2023
02 10:10h J. B. Xavier

“Autoriza o Poder Executivo a criar um Banco de Oportunidades Municipal denominado “Tem Emprego AÍ”, no município de Teixeira de Freitas.”

Art. 1º- Autoriza a criação do Banco de Oportunidades Municipal denominado “Tem Emprego AÍ” pelo Poder Executivo.

§1º- O Banco de Oportunidades Municipal deverá oportunizar os dados de vagas de emprego, prestadoras de serviços e seus currículos a todos os Teixeiraenses.

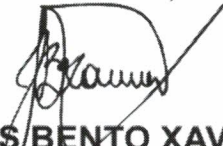
§2º- O Banco de Oportunidades Municipal deverá, por meio digital, promover a interface entre pretendentes a vagas de emprego e empregadores locais.

§3º- O Banco de Oportunidades Municipal deverá reservar espaços específicos para o preenchimento de vagas a jovens em busca do primeiro emprego e a idosos em busca da reinserção no mercado de trabalho.

Art. 2º- O poder executivo irá regulamentar a presente lei.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 03 de Abril de 2023.


JORIS BENTO XAVIER
VEREADOR

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba
Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –
www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

JUSTIFICATIVA

Ilmº Presidente,
Nobres Pares,

O vereador Joris Bento Xavier, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei que propõe a criação de um Banco de Oportunidades Municipal a ser denominado “Tem Emprego AÍ”.

No Brasil, a instabilidade econômica e o alto índice do desemprego, somados à precarização das relações de trabalho, exclusão social e outros fatores, são problemas crônicos que foram agravados pela pandemia do novo coronavírus.

De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad), realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em junho deste ano, o número de desempregados no país chegou a 10,6 milhões de pessoas.

Com a oitava maior economia do Estado e inegável capacidade de atração de novos investimentos e empreendimentos, Teixeira de Freitas precisa também se notabilizar como um município criativo na inserção da mão de obra local prioritariamente nas empresas aqui instaladas.

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba
Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –
www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

É papel do poder público municipal criar mecanismos que garantam este objetivo. Por isso, a iniciativa de um banco a ser disponibilizado digitalmente, pelas plataformas do Poder Executivo, tem como função criar o elo entre as pessoas em busca de um emprego e os empregadores, a partir de cadastros a serem criados pelo município.

Projeto semelhante foi implantado com sucesso em outros municípios. Desde então, já registra mais de milhões de visualizações, com mais de milhares currículos e centenas de empresas cadastradas.

Ante o exposto e diante dos relevantes motivos que norteiam a matéria, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação da proposição.

Cordialmente,



JORIS BENTO XAVIER
VEREADOR